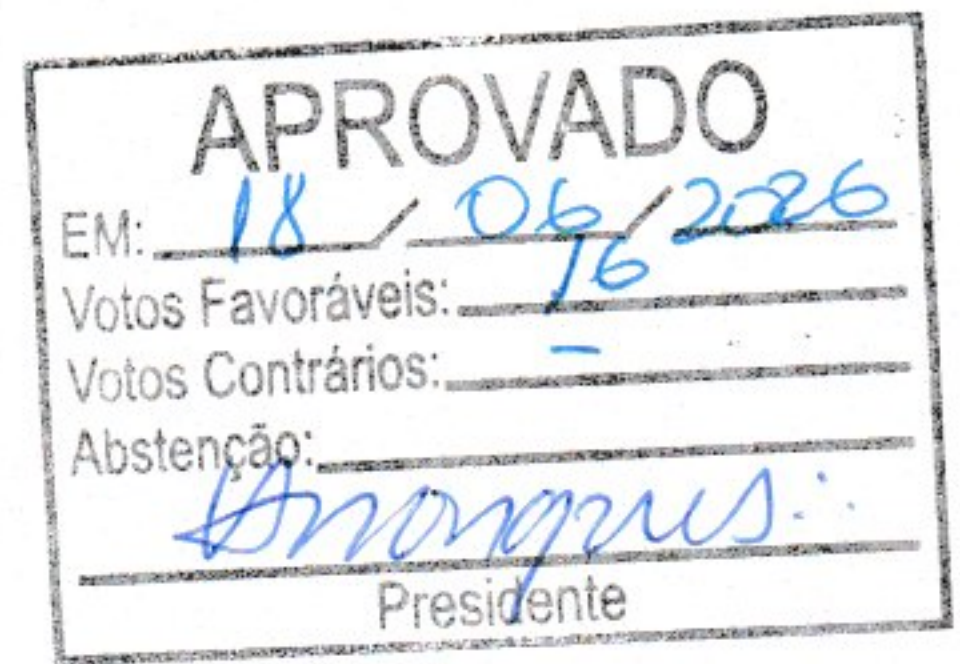




REQUERIMENTO Nº 11/2026

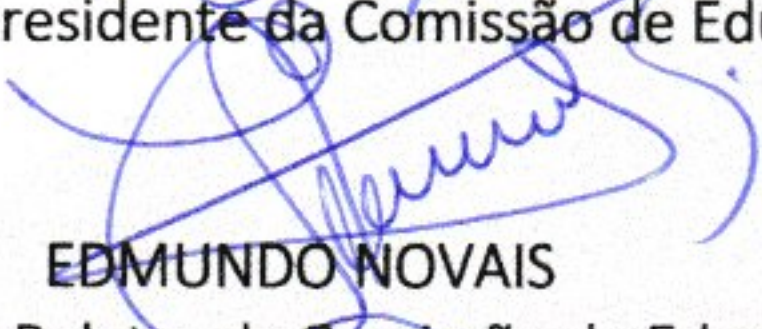
A Comissão de Educação da Câmara Municipal de Eunápolis, composta pelos Vereadores Jorge Maécio, Edmundo e Ademir Freire, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Gestão, solicitando o envio a esta Casa Legislativa do Projeto de Lei destinado à regulamentação e aplicação, no âmbito do Município de Eunápolis, da Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece e assegura o enquadramento dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) e demais profissionais abrangidos pela legislação federal como integrantes do quadro dos profissionais do magistério da educação básica.

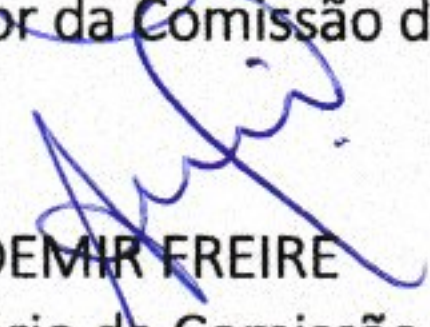
Requer, ainda, que sejam prestadas informações acerca:

- I – Da existência de estudos técnicos e jurídicos para adequação da legislação municipal à Lei Federal nº 15.326/2026;
- II – Do estágio atual de elaboração da proposta legislativa;
- III – Do prazo previsto para encaminhamento do referido Projeto de Lei à Câmara Municipal de Eunápolis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Eunápolis, 11 de junho de 2026.


JORGE MAÉCIO
Vereador – Presidente da Comissão de Educação


EDMUNDO NOVAIS
Vereador – Relator da Comissão de Educação


ADEMIR FREIRE
Vereador – Secretário da Comissão de Educação

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 15.326/2026 representou um importante avanço para a valorização dos profissionais da educação ao reconhecer atividades essenciais ao processo educacional como integrantes das funções do magistério, promovendo maior segurança jurídica e reconhecimento profissional.

Em Eunápolis, inúmeros Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) aguardam a regulamentação municipal da matéria para que os direitos e garantias previstos na legislação federal possam ser efetivamente implementados.

Diante da relevância do tema para a categoria e para o fortalecimento da educação pública municipal, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa acompanhe as providências adotadas pelo Poder Executivo, especialmente quanto à elaboração e encaminhamento do projeto de lei regulamentador.

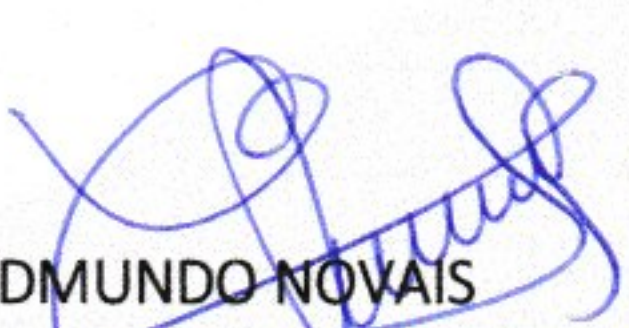
A medida busca assegurar transparência, celeridade e respeito aos profissionais da educação que desempenham papel fundamental no desenvolvimento e formação das crianças da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Eunápolis, 11 de junho de 2026.



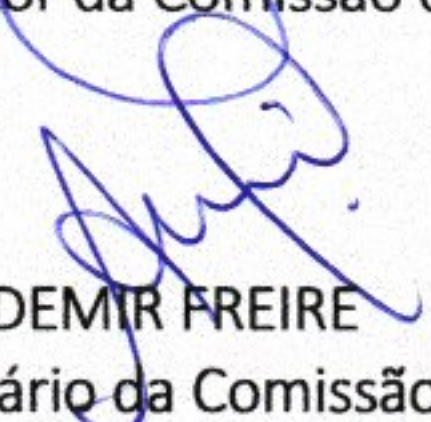
JORGE MAÉCIO

Vereador – Presidente da Comissão de Educação



EDMUNDO NOVAIS

Vereador – Relator da Comissão de Educação



ADEMIR FREIRE

Vereador – Secretário da Comissão de Educação